



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Confúcio Moura

REQUERIMENTO Nº DE - CTCOVID19

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de para debater a disponibilidade e a possibilidade de ampliação da capacidade de fornecimento célere de oxigênio para atendimento hospitalar aos sistemas de saúde estaduais - em especial aos colapsados como: Rondônia, Acre, Ceará e Distrito Federal.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor General Ridauto Lúcio Fernandes, assessor responsável pelo Dep. de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde);
- o Senhor Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- o Senhor Marcos Antonio De Marchi, Presidente do Conselho Diretor da Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim);
- o Senhor Representante da empresa White Martins, (multinacional brasileira - fabricante de gases medicinais com distribuição no Amazonas);
- o Senhor Representante da empresa Cacoal Gases Comércio e Distribuição Eireli, Distribuidora do estado de Rondônia;
- o Senhor Representante da empresa Oxiacre Comércio e Dist. de Gases Ltda, Distribuidora do estado do Acre.



JUSTIFICAÇÃO

Estados e municípios sofrem com as dificuldades logísticas, sociais e financeiras decorrentes da pandemia de COVID19. Faltam insumos básicos e o risco de desabastecimento de oxigênio já é uma preocupante realidade nas regiões que apresentam uma situação mais crítica de sobrecarga no sistema de saúde, conforme amplamente denunciado nos meios de comunicação. Ressalta-se que a delicada situação não é novidade, uma vez que ainda no mês de janeiro o dramático caso do estado do Amazonas sensibilizou o país ao serem revelados pacientes asfixiados, necessitando de oxigênio nos hospitais, devido ao colapso na saúde provocado pelo avanço da variante brasileira mais infecciosa do coronavírus, conhecida como P.1. Mortes se acumularam e muitos pacientes foram transferidos para outros estados. O medo tomou conta do país. Na última semana, recebemos apelo do próprio estado que represento: Rondônia - onde populares e autoridades noticiaram o risco de desabastecimento devido à sobrecarga de aumento de casos, superlotação dos leitos há quase dois meses e, ainda, a declaração de insuficiência de insumos para fornecimento de oxigênio hospitalar por parte da empresa que atende a 60% dos municípios do estado (a mesma tem capacidade de produção de apenas 300.000 m³/dia e só teria condições de fornecimento para mais 15 dias, se a situação se mantiver). Não há produção local do gás e o fornecimento de oxigênio dali é oriundo de Três Lagoas-MS. Em 12 de março, o Ministério Público Federal enviou ao ministro da Saúde um ofício pedindo que a pasta tome medidas urgentes para evitar o desabastecimento do gás em Rondônia - onde não há produção local do gás - uma preocupação do próprio governo estadual, justificando que a demanda de oxigênio no Estado é de 150.000 m³/mês em hospitais públicos e privados na capital Porto Velho, e 55.000 m³/mês no interior e, ainda, “que apenas algumas unidades possuem usina concentradora, com oxigênio a 92%”. Os senadores Randolfe Rodrigues e Styvenson Valentim, membros dessa comissão - e designados por essa presidência para auxiliar a relatoria com o acompanhamento

direto do abastecimento do oxigênio no país - realizaram a confirmação dos dados e levantaram que, no Acre, a situação é idêntica, inclusive quanto ao prazo de fornecimento de oxigênio pela principal distribuidora estadual.

O quadro também foi ratificado pela Abiquim (Associação Brasileira da Indústria Química), que demonstrou, recentemente, preocupação com o planejamento logístico para a distribuição de oxigênio na Região Norte. Precisamos evitar o colapso de desabastecimento do sistema de saúde como um todo e garantir que o oxigênio hospitalar esteja disponível e em quantidade suficiente para suprir a demanda. E, considerando que já havia uma agenda confirmada de presença do ministro da saúde para o dia 15 de março, perante a comissão, porém, suspensa, devido à substituição do titular nesta data, é salutar que possamos aprovar, em caráter de urgência, o convite a representações governamentais e da iniciativa privada para melhor entendimento da situação e debater as soluções possíveis para evitar o colapso de abastecimento de oxigênio no país.

Pelo exposto, conto com a sensibilidade e apoio dos nobres pares na aprovação extraordinária deste Requerimento

Sala da Comissão, 16 de março de 2021.

Senador Confúcio Moura
(MDB - RO)
Presidente da Comissão Temporária CTCOVID -19

